



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de
Produção e Serviço Social

Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402

Telefone: (34)3271-5248 - dirfaces@pontal.ufu.br



PORTARIA DIRFACES Nº 21, DE 10 DE ABRIL DE 2021

Nomeia membros Docente e Discente do
Colegiado do Curso de Graduação em
Administração da FACES.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 DO REGIMENTO GERAL DA UFU, e

CONSIDERANDO a Resolução SEI nº 01/2018, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a criação da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES;

CONSIDERANDO os Editais DIRFACES nº 4 e 5, de 2021, referente ao processo de consulta eleitoral para membros Docente e Discente do Colegiado do Curso de Administração da FACES;

CONSIDERANDO as Atas FACES anexas ao presente Processo SEI - Documentos 2690585 e 2692378, referente aos trabalhos de homologação das inscrições e do resultado do processo de consulta eleitoral para o Colegiado do Curso de Administração, elaboradas e assinadas pela Comissão Eleitoral; e

CONSIDERANDO os demais documentos constantes nos autos do processo nº 23117.019483/2021-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, os seguintes membros Docente e Discente do Colegiado do Curso de Graduação em Administração da FACES:

- Docente Alex Fernando Borges; e
- Discente Luiza Gatti Moreira.

Art. 2º - O mandato do membro docente eleito será por um período de 02 (dois) anos, e do membro discente, por um período de 01 (um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Prof.ª Dr.ª Edileusa da Silva
Diretora da Faculdade de Administração,
Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES/UFU
Portaria SEI R nº 499/2018



Documento assinado eletronicamente por **Edileusa da Silva, Diretor(a)**, em 10/04/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2696130** e o código CRC **64665717**.
